



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 2ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 17 DE Fevereiro DE 2020

PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o duto plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que, junto ao Setor Competente, possa estar adquirindo materiais pertinentes a segurança pessoal do salva vidas no Balneário Municipal, como Bóias corporais para salvamento como a profundidade que estão precárias e uma melhor atenção na preservação para aparar ad gramas e matos no mesmo Balneário Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 12 de Fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador